



AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis  
Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil**PROPOSTA DE FRETE Nº ME260316077**

Cliente HT NUTRI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

Ref. Cliente

<b>Modal</b>	Marítimo FCL	<b>Natureza</b>	Exportação	<b>Incoterm</b>	CFR	<b>Frequencia</b>	Semanal
<b>Validade</b>	31/03/2026	<b>Transit Time</b>	Aprox. 28 Dia(s)	<b>FT. Origem</b>	10 Dia(s)	<b>FT. Destino</b>	14 Dia(s)
<b>POL</b>	RIO GRANDE (BRRIG)			<b>POD</b>	CRISTOBAL, PANAMA (PACTB)		
<b>Via</b>							
<b>Armador</b>	MSC - MEDITERRANEAN SHIPPING COMPANY						

**FRETE**

<b>DESPESAS</b>	<b>40 HC</b>
EMERGENCY FUEL SURCHARGE (EFS) (POR CNTR)	USD 300,00
FRETE INTERNACIONAL (POR CNTR)	USD 1.490,00

**TAXAS DE ORIGEM**

<b>DESPESAS</b>	<b>40 HC</b>
BL FEE (POR DOCUMENTO)	BRL 640,00
CAPATAZIA (POR CNTR)	BRL 1.592,00
ECF - EQUIPMENT CONTROL FEE (POR CNTR)	BRL 205,00
EXP (POR CNTR)	USD 85,00
FOODGRADE CONTAINER (POR CNTR)	USD 150,00
SEAL (POR CNTR)	BRL 75,00

**Somatório considerando 1 BLs e os seguintes equipamentos: 1 x 40 HC****BRL 2.512,00****USD 2.025,00****Observações**

COTAÇÃO CONSIDERANDO CNTR FOODGRADE

- \*\* Esta cotação e suas condições são válidas por 5 dias corridos mediante confirmação por escrito do cliente. Após esse período a oferta perde sua validade.
- \*\* Frete válido para cargas embarcadas até a data mencionada no campo 'Validade' acima (BL ON BOARD DATE). Embarques após esta data estarão sujeitos a variações de frete, conforme política do armador.
- \*\* Esta cotação está sujeita a disponibilidade de espaço e equipamentos conforme disponibilidade da cia marítima.
- \*\* Transit time é estimado e sujeito a alteração.
- \*\* Rota é definida pelo armador, está sujeito a alteração.
- \*\* Todas as cotações são sujeitas às taxas-padrão, flutuantes e sujeitas a General Rate Increase (GRI).
- \*\* Sujeito a custos adicionais em caso de BL Express Release / Telex Release / Seawaybill / Originais no destino (conforme o armador e apenas se solicitado)
- \*\* Todas as operações em moeda estrangeira estão sujeitas ao IOF de 3,5%, conforme Decreto nº 12.499/2025.
- \*\* Sujeito a custos em caso de solicitação de alteração, cancelamento, transferência e redução de container em reservas já confirmadas pelo armador.
- \*\* Embarques onde há contratação de inland as etapas de liberação/clearance no porto de descarga não estão incluídas (exceto em casos de incoterm DDP). A movimentação final dependerá de ações do importador/notify junto ao escritório local no destino, bem como prover documentação necessária para tal movimentação